



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de lixeiras”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001.466	CESTO DE LIXO - 30 LITROS DE PLASTICO COM PEDAL E COM TAMPA COR PRETA	UN	06	R\$ 75,00	R\$ 450,00
2	004.003.049	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 60L PRETA Material: Polipropileno e aditivo Medidas (AxLxP): 67,1 x 46,6 x 39,9cm Obs.: Pedal e haste reforçados	UN	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
3	004.003.066	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15L PLASTICO	UN	07	R\$ 50,00	R\$ 350,00
4	004.001.400	LIXEIRA VAZADA 10LTS NA COR PRETA	UN	07	R\$ 18,00	R\$ 126,00

1.2. Classificação do objeto:

Utensílios

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Prevenir prejuízos financeiros e ineficiência operacional. Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de lixeiras destinadas aos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Quatá justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, organização e segurança nos ambientes



destinados ao atendimento odontológico. As lixeiras são equipamentos indispensáveis para o correto descarte e acondicionamento dos resíduos gerados durante os procedimentos odontológicos, contribuindo para a manutenção da limpeza e para a prevenção de riscos de contaminação, conforme as normas sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde. A disponibilização de lixeiras adequadas em quantidade suficiente permitirá o correto gerenciamento dos resíduos, evitando o descarte inadequado e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como maior segurança aos pacientes e demais usuários das unidades. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a adequada estruturação dos consultórios odontológicos e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhores condições de higiene, organização e segurança nos locais de atendimento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA 36000.7441672-02-600 - CUSTEIO	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Andréia de Cássia Romeiro - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 31 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR